

Lei nº 393/85

Símula: Cria cargo e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o cargo de Assistente Social/Sanitário classe C, Referência XI, do Pessoal contratado sob o Regime CLT, com remuneração mensal de R\$ 2,00 SM.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigência no corrente exercício.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 1985


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Tribunal Pleno nº 337 de 15-10-85